

AVISO

Mobilidade Interna - Modalidade Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 28 de dezembro de 2018, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras ao abrigo dos art.º 92º e 93º, da trabalhadora da Câmara Municipal de Anadia:

- Olga Maria Moreira Estima da Encarnação, assistente operacional para desempenhar funções de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 5, no montante de 683,13€;

A mobilidade produz efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019 e vigora pelo período de dezoito meses.

Anadia, 08 de janeiro de 2019.

Presidente da Câmara

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Enga)